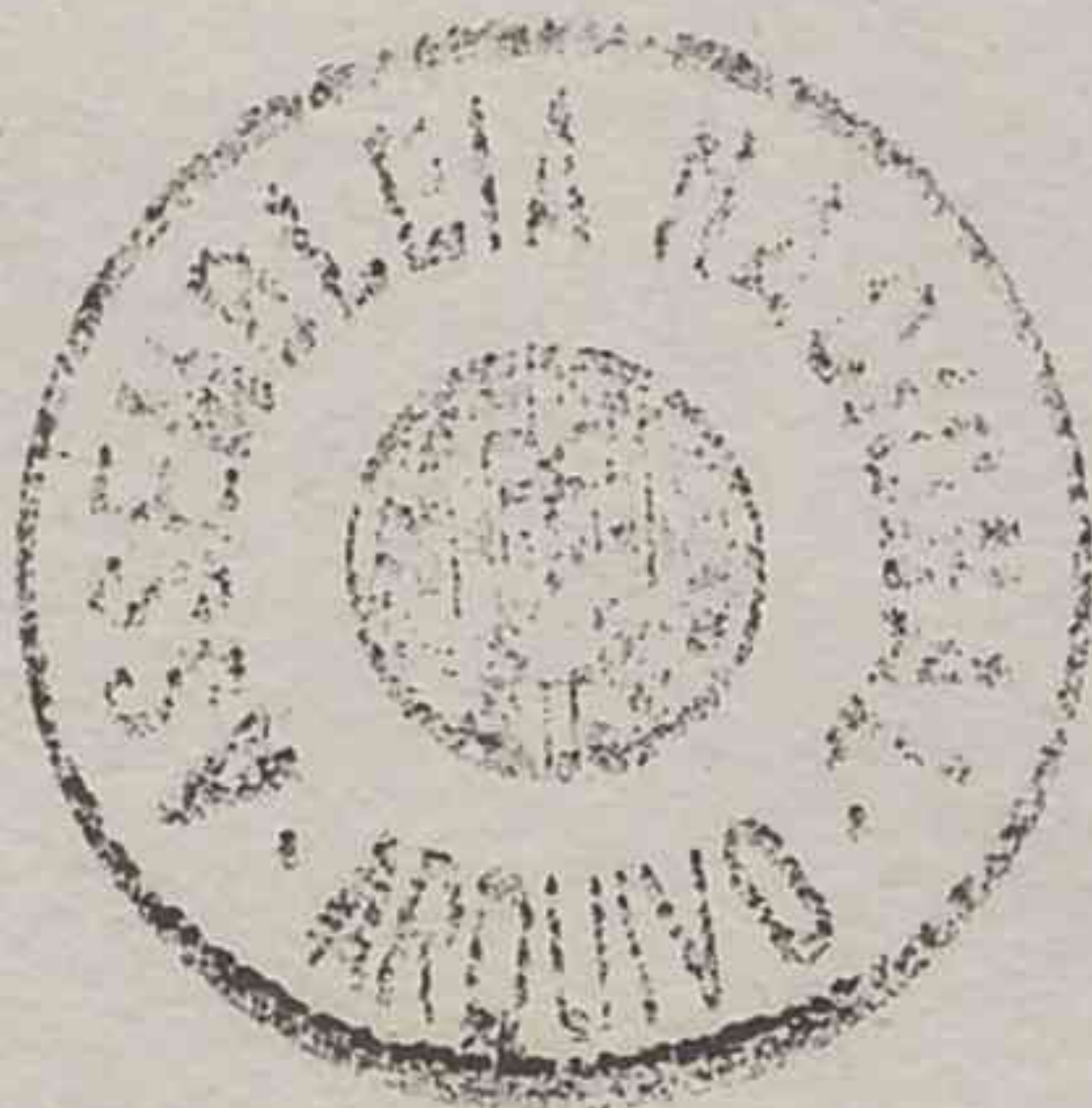


Naampaleij L'Vey. 25 de Febr. de 1822 &

229
C412



Dize Francisco Jose natural emigrador na Villa e
 Praça de Lagos, Príncipe do Algarve: que elle assen-
 tou praça voluntariamente desolado na comu-
 nhia d'ella fixa da Praça de Lagos, donde servio
 vinte e cinco annos; sendo sargento namexma com-
 panhia treze annos, tua baixa sem apudis por or-
 dem do Ex. Marechal Beresford, no Anno de 1813.
 quando por Ordem do mesmo, fiquarão extintas tolal-
 as Companhias de S. de arte e guerra que farião o serviço na
 Praças do Príncipe do Algarve. E como o Supplicante
 sem pração em servir a S. Magestade Com honra,
 Lello, e de ventres em todo o serviço de S. Magestade,
 e sem a Lello. Como consta do Livro Mestre da extinta
 Companhia, e sem ter adequido bens Com que se su-
 tentar, e sua mulher, e filhos, por ter só gantado o tempo no
 emprego do seu ministerio, em servir a S. Magestade.
 Jerao por que na presente Epoca padee, e a sua familia,
 a necessidade mais pinora de sustento e diuina.
 O Supplicante só a S. Magestade vale, e due re-
 rre, e de quem espira a sua felicidade, e subisten-
 cia, e da sua Mãe Patria, a quem tem servido Com toda
 a satifacção, tanto na Praça aonde foi militar como fora
 della na defeza, de de Villa Real de Santo Antonio d'Al-
 vil, ather a Lello no serviço de terra; e por mar nas for-
 ças da Esquadra do Juianna na defeza contra
 os Francuzos. O Supplicante já enviou dois Requesi-
 mentos da mesma natureza para haverem de chegar á
 Presença de S. Magestade; o primeiro em julho, remetido
 ao M. de Deputados da Comarca de Lagos, Príncipe do Algar-
 ve, o M. de Deputados de onino para Carneiro: e o segundo em No-
 vembre, ambo do mesmo proximo palado, remetidos ao M. de
 Op. de M. Candido Jose Xavier, e M. de Deputados que entao era
 Interino dos Negocios da guerra. Latho a presente não

Não consta ao Supplicante a direccão que tiverão, porque o Diário não tem annuciado. Notou porque o Supplicante terceira vez, Recorre a Benigna Protecção de Vossa Magestade para que se digne a attender ao exposto deste requerimento, mandando-lhe Vossa Magestade apontar praça de Sargento, n'ello por rapto da Companhia de Inteiros da cidade de Lagos. Com o exercício de Almo xarife dos Armazens da Praça de La- gos, adonde o Supplicante reside, tem a sua pobre família; visto as companhias de Artilharia da Praça dos Alagares, esta- rem amortecidas; e nella depremente não haver noticia de se formarem, como alguns Diários annunciarão. Assim suplico o Supplicante da Real Benignidade, e justiça de Vossa Magestade para que o mande aditar n'ella praça de Sargento n'ello por ração que assim expõe.

O. a Vossa Magestade Voa
de fiva, como Voa Supplicar.

Vila e Praça de Lagos,
12 de Fevereiro 1822 //

Francisco Jore

O. L. M.

229

Cx 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR